



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/05/2025

Hora: 15:03:08



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000122 / 2025

EMIÇÃO: 27/05/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratar empresa para prestação de serviços de horas máquina – motoniveladora, incluindo operador, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no desempenho de suas atribuições legais, tem como responsabilidade a manutenção, recuperação e melhoria da malha viária municipal, tanto urbana quanto rural, bem como a execução de serviços essenciais à infraestrutura do município. Atualmente, verifica-se a necessidade urgente da realização de serviços de nivelamento, patrolamento e readequação de estradas vicinais, acessos a comunidades rurais, vias urbanas não pavimentadas e demais áreas de interesse público. Tais serviços são imprescindíveis para garantir a trafegabilidade segura, o escoamento da produção agrícola e o acesso de veículos escolares e de emergência. Entretanto, o município não dispõe, neste momento, de motoniveladora própria em condições operacionais ou com disponibilidade imediata para atendimento da demanda, ou ainda, o maquinário existente é insuficiente frente à extensão e urgência dos serviços requeridos. Diante disso, faz-se necessária a contratação de horas máquina de motoniveladora, com operador, a fim de garantir a continuidade e celeridade na execução dos serviços de manutenção viária e de infraestrutura urbana e rural. A contratação permitirá maior agilidade na resposta às demandas da população e contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. A presente justificativa fundamenta a contratação emergencial/temporária dos serviços, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	H	100,00	00021459 - SERVIÇO HORAS MAQUINA

Descrição adicional:

HORA MÁQUINA - MOTONIVELADORA, OPERADOR E TRANSPORTE DA MÁQUINA ATÉ O MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO/RS POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA

Dotação: Acesso: 421 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 12 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura apresenta a necessidade de contratar horas máquina de motoniveladora, com operador, visando à execução de serviços essenciais de manutenção, recuperação e readequação das vias públicas, especialmente em estradas vicinais, acessos a comunidades rurais e ruas não pavimentadas da zona urbana. Devido às condições climáticas recentes, ao desgaste natural das vias e ao aumento do tráfego de veículos, várias estradas encontram-se em situação precária, com erosões, buracos, desníveis e comprometimento do escoamento da água, o que dificulta o tráfego seguro de moradores, veículos de transporte escolar, ambulância e o transporte da produção agrícola e comercial. A motoniveladora é o equipamento adequado para realizar o nivelamento, reperfilamento e regularização do leito das vias, garantindo a trafegabilidade e a segurança da população. No entanto, a atual frota municipal é insuficiente para atender à demanda emergencial e contínua dos serviços, seja por indisponibilidade de maquinário, seja por limitações operacionais. Diante disso, a contratação de horas máquina de motoniveladora, com operador, torna-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura viária, com agilidade, eficiência e respeito ao interesse público. A medida visa assegurar melhores condições de mobilidade, acesso a serviços básicos e apoio ao desenvolvimento rural e urbano do município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços revisão, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade dispensa de licitação, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na realização de serviços de horas máquina – motoniveladora. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 43.960,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoniveladora, com fornecimento de operador devidamente habilitado, para a execução de serviços de manutenção, recuperação e readequação de vias públicas do município, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural. O serviço será prestado por meio de fornecimento de horas máquina, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com programação prévia e acompanhamento técnico dos serviços a serem executados. A empresa contratada deverá disponibilizar o equipamento em perfeitas condições de uso, com manutenção em dia, documentação regularizada e operador experiente, com qualificação técnica e conhecimento prático na operação de motoniveladoras. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas, sendo elas, deslocamentos, combustível, os tributos, as tarifas e os demais encargos necessários à execução do Objeto. Essa contratação permitirá à Secretaria responder com agilidade e eficiência às demandas da população, especialmente nos períodos críticos do ano, como após chuvas intensas ou em épocas de maior tráfego. Além disso, contribui para a manutenção preventiva da malha viária, reduzindo custos futuros com recuperação emergencial. A solução contempla ainda o acompanhamento e fiscalização por parte da equipe técnica da Secretaria, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas técnicas, ambientais e de segurança.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de horas máquina de motoniveladora com operador, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pretende alcançar resultados como: melhoria das condições de trafegabilidade, acesso facilitado a serviços públicos essenciais, redução de custos com manutenções emergenciais, apoio ao escoamento da produção agrícola e comercial, atendimento célere às demandas da população, cumprimento do cronograma de manutenção viária elaborado pela secretaria, apoio à execução de obras e serviços públicos diversos e garantia da continuidade dos serviços públicos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de horas máquina de motoniveladora, com operador, para a realização de serviços de manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, pode gerar alguns impactos ambientais, sendo eles: compactação e degradação do



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/05/2025

Hora: 15:03:08



solo, alteração de cursos d'água e drenagem natural, geração de poeira (material particulado), ruído e poluição sonora, emissão de gases poluentes e risco de contaminação do solo e da água.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratar empresa para prestação de serviços de horas máquina – motoniveladora, incluindo operador, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item “Descrição da Solução como um Todo” do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item “Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)” do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item “Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços especiais)” do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item “Resultados Pretendidos” do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos após a prestação do serviço e liquidação da nota Fiscal, sendo que somente serão pagos os serviços que forem efetivamente prestados. A forma de pagamento será depósito bancário em conta de titularidade da empresa vencedora.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item “Estimativa do Valor de Contratação” do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta abaixo.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
421	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	3390 39 00 00 000	0,00	156.220,03
Total geral disponível					R\$ 156.220,03

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA

() Com Licitação () Com Dispensa

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/05/2025

Hora: 15:03:08



Base Legal: _____

informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

27/05/2025 ÀS 14:17:06 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA